



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER Nº. 024/2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça sobre a Emenda nº 11/2025 que alterou o Projeto de Lei nº 014/2025.

1. RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e analisou o Projeto de Lei nº 014/2025 e o considerou apto a tramitar.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao analisar o Projeto, concluiu pela necessidade de apresentar uma emenda com três alterações.

A primeira é a supressão da informação “prioritariamente nas escolas de ensino fundamental” constante no artigo 2º, cuja redação passará a ser: “O Programa Municipal de Robótica Educacional será implementado de forma gradual e terá as seguintes diretrizes”.

A segunda é a retirada da expressão “com o currículo escolar”, constante no inciso IV, do artigo 2º. A redação do dispositivo ficará da seguinte forma: “integração do ensino de robótica de forma interdisciplinar;”

Por fim, no inciso II, do artigo 3º, ficará suprimida a expressão “orçamento específico”, ficando o dispositivo com a seguinte redação: “destinar recursos para a execução do programa.”

Eis o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

A emenda não apresenta alterações consideráveis ao projeto, que acarretem modificação do parecer anteriormente emitido, de modo que o projeto continua material e formalmente constitucional, conforme fundamentação já exposta.

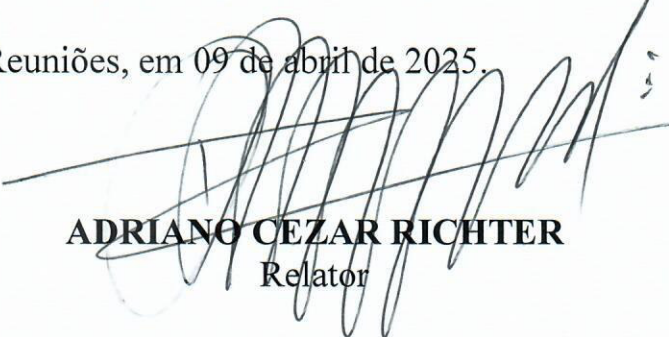


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Por tais razões, **meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 14/2025 com as alterações implementadas pela Emenda nº 11/2025.**

Sala de Reuniões, em 09 de abril de 2025.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 14/2025 com as alterações implementadas pela Emenda nº 11/2025.

Sala de Reuniões, em 09 de abril de 2025.


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Presidente


CRISTIANE GIANGARELLI
Secretária